Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Lido (a) e encaminhado (a)
ao Poder Executivo Municipal
Sessão 28 / 06 / 04
Presidente

Exmo Sr.
Vereador LUIZ DEONÍSIO SILVA DE BRITO
M.D. Presidente da Câmara de Vereadores
Erechim – RS

Câmara Municipal de Erechim
PROTOCOLO
Recebido em: 21/06/2004
Horas: 20:00hrs
Secretaria Geral

INDICAÇÃO Nº 023/04

Senhor Presidente

Os vereadores Anacleto Zanella e Neide Lourdes Piran, ambos do Partido dos Trabalhadores, abaixo assinados, devidamente amparados pela Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Erechim, vêm respeitosamente encaminhar a presente INDICAÇÃO ao Poder Executivo Municipal que versa sobre o seguinte: "Modifica o artigo 1º da Lei Municipal nº 2.634, de 30 de agosto de 1994".

Os vereadores, autores da matéria, solicitam que, após leitura e aprovação em Plenário, seja encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal a referida INDICAÇÃO, a qual beneficiará os idosos que estão na faixa etária dos 60 aos 65 anos de idade.

Erechim, Capital da Amizade, 21 de junho de 2004

Anacleto Zanella
ANACLETO ZANELLA
Vereador da Bancada do PT

Neide L. Piran
NEIDE LOURDES PIRAN
Vereadora da Bancada doPT